



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118– Fax (095)3621-3101
E-mail: prac@ufr.br



Resolução nº 085/2019- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do Projeto:
“Português Língua Estrangeira/Adicional
PLE/PLA”.

A DIRETORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº136/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.002491/2016-58,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, a realização do Projeto: “Português Língua Estrangeira/Adicional PLE/PLA”, sob a coordenação de Ricardo Vagner Silveira Oliveira.

Art.2º Convalidar desde março de 2016, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2019.

Profa. Msc. Edllamar Menezes da Costa

Diretora de Extensão no exercício da CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 0711040